

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 EXTRATO DE ADITIVO
Nº5 CONTRATO Nº. 332/2021 –



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 EXTRATO DE
ADITIVO Nº5 CONTRATO Nº. 332/2021 –**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 332/2021 – Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA(BA) e COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 63.234.231/0001-80 – Objeto do Contrato: Fornecimento de autopeças para manutenção de ônibus escolares com RENAVAM 342507206, RENAVAM 685643050 e RENAVAM 1021301113; Valor do Contrato: R\$ 1.461.099,56 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Fonte de Recursos: 1-Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25 %, 4-Contribuição ao Programa Ensino Fundamental-Salário Educação, 15-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, 19-Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica-40 %) e 22-Transferências de Convênios-Educação; Vigência do Contrato: até 31/08/2026; Data do Contrato: 22 de setembro de 2021; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Juber Rosa da Silva Junior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 15 – Finalidade do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 31 de agosto de 2026 para 31 de dezembro de 2026; Data do Aditivo: 27 de agosto de 2026; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e Juber Rosa da Silva Junior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 27 de agosto de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal